Lei nº 104

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 20.511,30 (vinte mil, quinhentos e onze cruzeiros e trinta centavos), destinado ao pagamento de Credores da Municipalidade, referente ao exercicio de 1947.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 14 de Setembro de 1953.

a) Benedito Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal